ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00
Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
Fls. 106
Ass.
PARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-150101-PMJ
Processo Adm. nº 00150102/21

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID-19 COM ESPECIFICAÇÃO IgM/IgG EM CARATER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS COVID-19 NO MUNICÍPIO DE JURUTI-PARÁ**, com o valor global de R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) em favor da empresa BELMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada pela Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti-PA, 26 de fevereiro de 2021.

Adaias Ramos Batista Neto
Secretário de Saúde
DECRETO 4.489/2021

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA